

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 0041389243

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL torna público o termo de homologação, referente ao "EDITAL Nº 86/2020/SEJUCEL- CODEC - 1ª EDIÇÃO MARECHAL RONDON DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PUBLICAÇÃO E DIFUSÃO DE EXPRESSÕES CULTURAIS - EIXO IV - ITEM 13" originado com base na Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 e no Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2021. Considerando o processo 0032.303938/2021-44 em epígrafe, e o vínculo firmado entre esta Secretaria e o contemplado PAULO JORGE GOMES DOS SANTOS, CPF: 989.XXX.XXX-15 que recebeu o aporte financeiro no valor de R \$ 12.000,00 (doze mil reais), para a realização do Projeto "IMAGEM, MEMÓRIA E PERTENCIMENTO NA CIDADE DE GUAJARÁ-MIRIM", realizado no Município de GUAJARÁ-MIRIM, no mês de Março do ano de 2021, que foi objeto de análise pela Comissão de Análise de Prestação de Contas e pela Equipe Técnica do Controle Interno desta Secretaria nos termos do Parecer nº 615/2023/SEJUCEL-CI. Informamos que o projeto foi executado nos termos do edital, desta forma destaca-se a aprovação do Relatório de Prestação de Contas e a sua posterior **homologação**.

Permaneçam os presentes autos em arquivo de prestação de contas – SEJUCEL, à disposição. Assim, **APROVO** e **HOMOLOGO** a presente prestação de contas do contemplado **PAULO JORGE GOMES DOS SANTOS**.

Porto Velho - RO, 01 de Setembro de 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES**, Secretário(a), em 05/09/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041389243** e o código CRC **EA8A0ED0**.